



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 55-RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO PARA VIABILIZAR E IMPLANTAR O FORNECIMENTO DE INTERNET WI FI GRATUITA PARA A POPULAÇÃO EM PONTOS ESPECÍFICOS DA CIDADE, PRINCIPALMENTE NAS PRAÇAS PÚBLICAS.

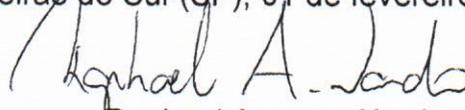
JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, nosso município possui muitas famílias carentes, muitos possuem um celular smart fone que permite o acesso a internet, mas não tem condições financeiras para contratar um pacote de dados para utilizar a internet.

Nos dias de hoje o acesso a internet é muito importante para a população, para ter acesso ao noticiário, para comunicação remota entre as pessoas, para realização de estudos e pesquisas, etc...

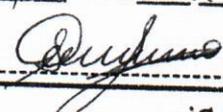
Considerando que o município possui contratos com terceiros para fornecimento de internet aos prédios públicos, sugiro que seja negociado com essas empresas e incluído nas próximas contratações o fornecimento de internet WI FI em pontos específicos da cidade, começando pelas praças públicas, que são os principais pontos de encontro de jovens e adultos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 01 de fevereiro de 2021


Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 061.07/20.21

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>58/2021</u>
Data:	<u>01/02/21</u> Hora: <u>10:04</u>
Servidor:	

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO